



NOTA TÉCNICA nº 3/2022 DCO/FPF – 13/07/2022

Assunto: Alterações no REC do Paraense Série B/2022 publicado dia 11/07/2022.

Aos Clubes participantes do Paraense Série B/2022 e demais interessados.

O DCO/FPF amparado pelo Art. 115º do RGC/FPF, e do art. 24º do REC do Paraense Série B/2022, vem por meio desta Nota Técnica expedir as seguintes instruções complementares que se fazem necessárias ao REC do Paraense Série B/2022, publicado dia 11/07/2022.

Art. 115º- A DCO expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste RGC, através de diretrizes técnicas ou diretrizes administrativas.

Art. 24º – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

- Onde se lê “Belenense Futebol Clube”, entende-se “Grêmio Desportivo Carajás”;
- Conforme acordado Congresso técnico da competição, realizado no dia 05/07/2022, com a presença de todos os clubes participantes da competição, ascenderão ao Paraense Série A/2023 os clube finalistas do Paraense Série B/2022 e serão rebaixos para a o Paraense Série C/2023, 06 (seis) clubes, 04 (quatro) deles serão os últimos colocados de cada chave na 1º fase da competição e os outros 2 (dois) clubes serão os 2 (dois) piores 5º colocados entre as chaves “A”, “B”, “C” e “D”, levando em consideração o critério técnico da competição do Art.8º.
- A partir do dia 15/07/2022 o DRT/CBF não aceitará e nem aprovará contratos para publicação no BID/CBF que estejam sem foto no arquivo em PDF. Assim, os clubes participantes deverão manter a atualização da fotografia dos atletas e treinadores registrados no sistema de registro da CBF, estas fotos devem ser retiradas de frente, e, preferencialmente, contra fundo branco, sem reflexos, penumbras, ou sombras em nenhuma parte da fotografia. O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados, e o atleta ou treinador deve estar olhando diretamente para a câmera, com fisionomia neutra e sem uso de adereços, como: óculos, bonés, chapéu ou afins.

As instruções passam a valer a partir da data da publicação desta Nota Técnica.

Delcivaldo Araújo Filho

Diretor DCO/FPF